CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 19727/95

Data 23.10.95

Projeto de LEI Nº 34/95

Autor

PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.000,00, à dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo."

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompéia, ___/___/___

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompéia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Aprovado

Lei N.o 1687 de 30/10/95

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

OF. Nº 589/95 Pompéia, 11 de outubro de 1995

G.P.

Ao conforme 23/10/95 Fernando Chicarelli

P.L. nº 34/95

Senhor Presidente:

Com o presente temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei dispondo sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo, a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre Plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

O presente projeto de lei tem por objetivo atender solicitação dessa Casa de Leis feita através do Ofício nº 1.816/95 - Protocolado nº 1084/95.

Nestas condições solicitamos seja a presente propositura apreciada e votada em regime de urgência pelo douto plenário, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Ao Senhor
SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PROTOCOLO
PROC. Nº 19727
23 / 10 / 95

Diretor da Secretaria

► Rua Dr. José de Moura Rezende, 572 - Fone: (0144) 52 1611 - Fax: (0144) 52 1040 - Cep 17.580-000 - Pompéia - SP.

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.000,00, à dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Contabilidade da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo:

1. LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL
3111 - 01010012.01.....R$ 22.000,00
TOTAL .....R$ 22.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO

2.1.3. - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Assistência Jurídica
3111 - 03070212.02 .....R$ 22.000,00
TOTAL .....R$ 22.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

suplem